

36000 - MINISTERIO DA SAUDE  
36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

R\$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
SAUDE E SANEAMENTO			13000.000			13000.000				
SAUDE			13000.000			13000.000				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA			13000.000			13000.000				
13.075.0428.4438 MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO SUS			13000.000			13000.000				
APOIAR O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLÓGICA EM REGIME AMBULATORIAL E DE INTERNAÇÃO, BEM COMO EXECUTAR O CONTROLE DAS DOENÇAS INFECTO-CONTAGIOSAS E PARASITARIAS, OUTRAS TRANSMISSÍVEIS E ENDEMICAS, OBSERVANDO A DISPONIBILIDADE TECNOLÓGICA DE CADA UNIDADE PRESTADORA DE SERVIÇOS DE SAUDE DO SUS.										
13.075.0428.4438.0050 MANUTENÇÃO DO GRUPO HOSPITALAR CONCEIÇÃO - RS	S		13000.000			13000.000				
		122	199.290			199.290				
		139	22.500			22.500				
		151	4261.225			4261.225				
		153	8516.985			8516.985				
TOTAL SEGURIDADE			13000.000			13000.000				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

36000 - MINISTERIO DA SAUDE  
36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

R\$ 1,00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	FONTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
SAUDE E SANEAMENTO			10369.773			7420.483	2941.662			7.628
SAUDE			10369.773			7420.483	2941.662			7.628
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA			8798.775			7420.483	1378.292			
13.075.0428.4438 MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO SUS			8622.275			7320.483	1301.792			
APOIAR O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLÓGICA EM REGIME AMBULATORIAL E DE INTERNAÇÃO, BEM COMO EXECUTAR O CONTROLE DAS DOENÇAS INFECTO-CONTAGIOSAS E PARASITARIAS, OUTRAS TRANSMISSÍVEIS E ENDEMICAS. OBSERVANDO A DISPONIBILIDADE TECNOLÓGICA DE CADA UNIDADE PRESTADORA DE SERVIÇOS DE SAUDE DO SUS. - MUNICIPIO ATENDIDO (MUNICIPIO) = 200 - PACIENTE ATENDIDO (PACIENTE) = 2.700 - POSTOS DE SAUDE ATENDIDOS (UNID) = 17										
13.075.0428.4438.0031 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO DO RJ	S	153	1580.000 1580.000			1580.000 1580.000				
13.075.0428.4438.0033 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL GERAL DE NOVA IGUAÇU - RJ	S	153	83.266 83.266			83.266 83.266				
13.075.0428.4438.0038 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL E MATERNIDADE ALEXANDER FLEMING - RJ	S	153	117.944 117.944				117.944 117.944			
13.075.0428.4438.0039 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL E MATERNIDADE CARMELIA OUTRA -RJ	S	153	44.481 44.481				44.481 44.481			
13.075.0428.4438.0041 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL E MATERNIDADE PRAÇA XV - RJ	S	153	32.368 32.368				32.368 32.368			
13.075.0428.4438.0042 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DA PIEDADE - RJ	S	153	119.815 119.815			119.815 119.815				
13.075.0428.4438.0043 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DE MARACANAÚ - CE	S	153	445.100 445.100			13.100 13.100	432.000 432.000			
13.075.0428.4438.0045 MANUTENÇÃO DA COLONIA JULIANO MOREIRA - RJ	S	153	619.600 619.600				619.600 619.600			
13.075.0428.4438.0047 MANUTENÇÃO DO CENTRO PSIQUIATRICO PEDRO II - RJ	S	153	1527.512 1527.512			1527.512 1527.512				
13.075.0428.4438.0048 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL PHILIPPE PINEL - RJ	S	153	52.480 52.480				52.480 52.480			
13.075.0428.4438.0049 MANUTENÇÃO DO INSTITUTO NACIONAL DO CANCER - RJ	S	153	3715.000 3715.000			3715.000 3715.000				
13.075.0428.4438.0052 MANUTENÇÃO DOS POSTOS DE ASSISTENCIA MEDICA DO SUS - POSTOS DE SAUDE ATENDIDOS (UNID) = 17	S	153	2.919 2.919				2.919 2.919			
13.075.0428.4438.0159 ASSISTENCIA INTEGRAL A SAUDE DA MULHER EM SÃO PAULO - SP - MUNICIPIO ATENDIDO (MUNICIPIO) = 200	S	122 139	221.790 199.290 22.500			221.790 199.290 22.500				
13.075.0428.4438.0161 ASSISTENCIA INTEGRAL A SAUDE DA MULHER - PACIENTE ATENDIDO (PACIENTE) = 2.700	S	151	60.000 60.000			60.000 60.000				
13.075.0428.4440 SISTEMA DE INFORMAÇÕES PARA O SUS			176.500			100.000	76.500			
DAR TRATAMENTO AOS DADOS COLETADOS, TRANSFORMANDO-OS EM INFORMAÇÕES ESTATÍSTICAS SOBRE SAUDE E DIFUNDO METODOS DE AVALIAÇÃO E TRANSFERENCIA DE CONHECIMENTOS CIENTIFICOS E TECNOLÓGICOS.										
13.075.0428.4440.0002	S		176.500			100.000	76.500			

36000 - MINISTERIO DA SAUDE  
36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

R\$ 1,00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
INFORMAÇÕES SOBRE RECURSOS HUMANOS		153	176.500			100.000	76.500			
VIGILANCIA SANITARIA			1570.998				1563.370			7.628
13.075.0430.4434 COORDENAÇÃO, NORMATIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DO SISTEMA DE VIGILANCIA SANITARIA PARA PROTEÇÃO A SAUDE - SUS			1570.998				1563.370			7.628
COORDENAR EM ARTICULAÇÃO COM ESTADOS, MUNICIPIOS E OUTROS SETORES DO GOVERNO FEDERAL, A ELABORAÇÃO E APLICAÇÃO DE NORMAS E PADRÕES TECNICOS PARA PROTEÇÃO A SAUDE, ADOTANDO ENFOQUE EPIDEMIOLOGICO NA DEFINIÇÃO E PRIORIZAÇÃO DE RISCOS, BEM COMO IMPLANTAR E MANTER REDE NACIONAL DE LABORATORIOS PARA CONTROLE DE QUALIDADE EM SAUDE.										
13.075.0430.4434.0002 CONTROLE DA QUALIDADE E DOS RISCOS A SAUDE, DECORRENTES DA UTILIZAÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS	S	151	664.516 664.516				664.516 664.516			
13.075.0430.4434.0003 COORDENAÇÃO GERAL DO SISTEMA DE PROTEÇÃO A SAUDE NOS PORTOS, AEROPORTOS E FRONTEIRAS	S	151	7.628 7.628							7.628 7.628
13.075.0430.4434.0004 CONTROLE DE RISCOS A SAUDE DECORRENTES DA DEGRADAÇÃO AMBIENTAL E RISCOS TOXICOLOGICOS	S	151	898.854 898.854				898.854 898.854			
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA			2630.227			2630.227				
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR			2630.227			2630.227				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			2630.227			2630.227				
15.078.0486.4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO			2630.227			2630.227				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE-TRANSPORTE E VALE-REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA. - PRESTAÇÃO DE BENEFICIO-AUXILIOS (BENEFICIO) = 2.134.880										
15.078.0486.4089.0004 AUXILIO-REFEIÇÃO - PRESTAÇÃO DE BENEFICIO-AUXILIOS (BENEFICIO) = 2.134.880	S	151	2630.227 2630.227			2630.227 2630.227				
TOTAL SEGURIDADE			13000.000			10050.710	2941.662			7.628

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

## ANEXO III

ANEXO

ACRESCIMO

36000 - MINISTERIO DA SAUDE  
36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

## RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			2949290
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		2949290	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		2949290	
1711.01.05 TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	SEG	1378292		
1711.01.23 TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO DAS PESSOAS JURIDICAS	SEG	1570998		
			TOTAL SEGURIDADE	2949290

## ANEXO IV

ANEXO

REDUÇÃO

36000 - MINISTERIO DA SAUDE  
 36901 - FUNDO NACIONAL DE SAUDE

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R\$ 1,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	SEG			2949290
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	SEG		2949290	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		2949290	
2411.01.06 TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	SEG	1378292		
2411.01.23 TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO DAS PESSOAS JURIDICAS	SEG	1570998		
			TOTAL SEGURIDADE	2949290